

9.2 O empate na classificação final resolver-se-á favoravelmente ao candidato que obtiver maior número de acertos em conhecimentos básicos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

9.2.1 Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que tenha obtido o maior número de pontos na soma das provas de conhecimentos específicos;

9.2.2 Subsistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

9.3 A Comissão do Processo Seletivo divulgará a lista dos candidatos classificados no site da Instituição, www.mp.pa.gov.br, e no Diário Oficial do Estado.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Para ser vinculado no presente estágio do Ministério Público, o candidato aprovado e classificado será convocado por e-mail, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização de seu endereço eletrônico, devendo comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos/Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, munido dos seguintes documentos:

- a) curriculum vitae;
- b) cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- c) cópia autenticada do Certificado de Pessoa Física (CPF);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor (com o comprovante da última votação);
- e) cópia autenticada da Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e adequadas para documentos oficiais;
- g) cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) declaração da instituição de ensino contendo o ano ou período em que está matriculado no 1º semestre letivo de 2013, conforme sua opção;
- i) histórico escolar original com indicação das notas obtidas nas disciplinas já cursadas;
- j) atestado médico comprovando aptidão clínica para a realização do estágio;
- k) encaminhamento para o estágio fornecido pela instituição de ensino ao qual esteja regularmente matriculado;
- l) declaração firmada pelo candidato aprovado de inexistência de antecedentes criminais;
- m) se, por meio de procurador, instrumento de mandato público ou particular (firma reconhecida) com poderes especiais expressos.

10.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida para a vinculação no prazo estabelecido, será eliminado do certame.

10.3 Não serão aceitas inscrições de acadêmicos cursando o último semestre dos cursos objeto da presente seleção no 1º semestre letivo de 2013.

10.4 Será eliminado do processo seletivo o convocado que:

a) não for localizado em decorrência de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto.

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pelo Ministério Público Estadual.

10.5 O candidato que desistir formalmente do estágio, será excluído da lista de classificação, mediante preenchimento de declaração de desistência ou por simples resposta ao e-mail que o convocou, firmando essa intenção (ANEXO III).

10.6 A vinculação do estagiário será feita mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em três (3) vias, assinado pelo acadêmico, pela instituição de ensino superior, pelo Subprocurador Geral de Justiça para Área Técnico-Administrativa e pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

11 DOS RECURSOS

11.1 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado na Internet, no site do Ministério Público, www.mp.pa.gov.br.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva deverá fazê-lo via preenchimento de formulário próprio (ANEXO IV), devendo enviá-lo para o endereço eletrônico estagio.mp@mp.pa.gov.br. Será admitido um recurso por questão de cada candidato.

11.3 O prazo para interposição do recurso será de dois dias, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar.

11.4 Os recursos interpostos em relação à prova objetiva serão decididos pela Comissão designada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para a realização do presente processo seletivo.

11.5 Se do exame de recurso resultar anulação ou alteração de item integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6 Não haverá arredondamento de notas, bem como não se admitirá recurso ou pedido de revisão da decisão que considerar reprovado ou classificado o candidato, exceto no caso de erro no cômputo das notas e médias.

11.7 Não serão aceitos pedido de revisão de recurso ou recurso do gabarito oficial definitivo.

11.8 O prazo para interposição do recurso quanto a erro no cômputo das notas e médias, será de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado provisório.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Procurador-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado no mural do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e nas respectivas sedes do Ministério Público do Estado Pará, onde houve o certame e no site do MP.

12.2 Os candidatos devem acompanhar o andamento das fases do processo seletivo pelo site da Instituição (www.mp.pa.gov.br).

12.3 O candidato aprovado terá assegurada a vinculação segundo sua ordem classificatória, observada a reserva de vagas de que fala o item 1.11, bem como os requisitos mínimos previstos neste edital.

12.4 Em não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, nem em cadastro de reserva para o local de opção de estágio, poderá ser convocado o candidato aprovado na mesma Região Administrativa ou da cidade mais próxima. Não aceitando a convocação, o candidato não perderá sua localização dentro da lista dos aprovados, tendo prioridade sobre os demais candidatos remanescentes, podendo, também, o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

12.5 Ao acadêmico aprovado na 1ª Seleção Pública para o Programa de Estágio no âmbito deste Ministério Público, ocorrida no ano de 2012, e ainda não convocado, é assegurada a sua convocação em detrimento dos aprovados na presente seleção, obedecido o prazo de validade daquele certame.

12.6 O candidato aprovado na seleção pública que não atender à convocação para assumir o estágio no prazo estipulado, será considerado desistente.

12.7 São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a Advocacia Pública ou Privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.

12.8 É vedado ao estagiário realizar, simultaneamente, a atividade de estágio com a prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público Estadual.

12.9 É vedado ao estagiário atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membro do Ministério Público ou servidor investido de cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

12.10 Outras vedações estão previstas no artigo 22 da Resolução nº 009/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011.

12.11 Não participará como auxiliar de administração do processo seletivo aquele que tiver parentesco, nos termos da Lei Civil, em linha reta ou colateral, natural ou civil (incluído o parentesco por afinidade), com candidato.

12.12 Será eliminado pela Comissão de Seleção o candidato que não observar qualquer das regras deste Edital, especialmente aquele que se indispuer gravemente com outro candidato ou com o auxiliar de administração do Corpo de Seleção, bem assim quando flagrado em situação de fraude (cola, erro de pessoa mediante falsa identidade, etc.).

12.13 Os casos omissos ou ambíguos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá rever seus próprios atos, de ofício ou por solicitação do interessado.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em Belém-Pa, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013 (24/4/2013).

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS: TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA (Novo Acordo Ortográfico)

1. Compreensão textual. 2. Ortografia oficial. 3. Acentuação gráfica e colocação pronominal. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Emprego do sinal indicativo de crase. 6. Sintaxe. 7. Pontuação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência nominal e verbal. 10. Significação das palavras (semântica).

1.2. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ:

1. Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará (Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006).

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO

2.1.1 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Fundamentos e Evolução da Administração; Abordagem Sistêmica; Estrutura e Projeto Organizacional; Processo Decisório; Planejamento e Estratégia; Ética e Responsabilidade; Administração de Operações e da Qualidade; Cultura e Ambiente Organizacional; Mudança e Inovação; Controle de Processos e Gestão da Qualidade; Administração de Projetos. Recursos Humanos: Liderança e Poder; Motivação; Comunicação; Clima Organizacional; Estilos de Administração; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Organização e Métodos: Análise Organizacional; Distribuição do Trabalho; Estruturas Organizacionais e Departamentalização; Gestão da Qualidade; Mudança Organizacional; Controle Organizacional. Conceitos fundamentais do Direito Público e o funcionamento do Estado. Estado, governo e aparelho de Estado.

Formas de administração pública: patrimonialista, burocrática, gerencial. Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios, Suprimento de fundos, Restos a Pagar, Despesas de exercícios anteriores. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

2.2 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA

2.2.1 INTRODUÇÃO À ARQUITETURA E URBANISMO. Princípios básicos aplicáveis à arquitetura e ao urbanismo.

2.2.2 COMUNICAÇÃO VISUAL. Mobiliário Urbano; Comunicação Visual Urbana.

2.2.3 NOÇÕES DE TOPOGRAFIA. Dados técnicos para o projeto: levantamento planialtimétrico, poligonais. Levantamento altimétrico: perfis, curvas de nível.

2.2.4 CONFORTO AMBIENTAL. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso), conforto humano nas edificações, noções de ergonomia (Legislação).

2.2.5 MEIO AMBIENTE. Sustentabilidade e suas aplicações em projetos de arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura (Agenda 21 e Agenda Habitat).

2.2.6 ARQUITETURA DE INTERIORES. Noções de arquitetura de interiores: detalhamento de mobiliário, paginação de piso, forro, etc.

2.2.7 ACESSIBILIDADE: norma NBR 9050.

2.2.8 PROJETO DE ARQUITETURA. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano; Noções de Zoneamento, Zonas de uso e características de uso; Noções de Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Índices; Taxas de ocupação, coeficientes de aproveitamento.

2.2.9 AUTOCAD.

2.3 - ÁREA DE CONHECIMENTO: BIBLIOTECONOMIA

2.3.1 Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; Seleção e Aquisição; Fontes de informação jurídica; Indexação e Resumos; Linguagens documentárias; Representação descritiva: AACR2; Representação temática; Normalização: NBR 6021, NBR 6022, NBR 6023, NBR 6029, NBR 10520, NBR 10525; NBR 10719, NBR 12676, e NBR 14724; Tratamento da Informação; CDD, CDU e Classificação de Doris de Queiroz Carvalho; Atendimento ao usuário: circulação, empréstimo, organização e recuperação do material no acervo, serviço de referência; Preservação de materiais bibliográficos; Bibliotecas Jurídicas Virtuais.

2.4 - ÁREAS DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

2.4.1 NOÇÕES DE SISTEMAS OPERACIONAIS: Microsoft Windows: Preparando e executando a instalação do ambiente Windows; Atualizando o Windows; Configurando compatibilidade de aplicativos; Particionamento de disco no Windows; Gerenciando Volumes; Manutenção de discos; Instalando e configurando drivers; Visão geral de Autenticação e Autorização; Gerenciando acesso a arquivos no Windows; Gerenciando pastas compartilhadas; Configurando a compactação de dados; Gerenciando Impressão; Fazendo backup com a ferramenta Windows Backup; Recuperando pontos de Restauração do Sistema; Configurando Windows Update; Linux: Preparando e executando a instalação do ambiente Linux; Atualizando o Linux; Configurando compatibilidade de aplicativos; Particionamento de disco no Linux; Gerenciando Volumes; Manutenção de discos; Instalando e configurando drivers; Visão geral de Autenticação e Autorização; Gerenciando acesso a arquivos no Linux; Gerenciando pastas compartilhadas.

2.4.2 NOÇÕES DE REDE DE COMPUTADORES: Conceitos básicos de topologia: barramento, estrela, anel e mesh. Norma de cabeamento estruturado para prédios comerciais TIA/EIA-568: Confeção de cabos, tipos de cabos, testes de conectividade. Meios de comunicação de dados: par-trançado, fibra ótica e rádio frequência. Conceitos básicos de rede Ethernet: endereçamento, transmissão unicast, multicast, broadcast e anycast, comunicação unidirecional (simplex) e bidirecional (duplex), capacidade e alcance (Fast Ethernet, Gigabit Ethernet), empilhamento e cascadeamento, prevenção de loop e redes virtuais (vlan). Ativos de rede: switch, bridge, ponto de acesso sem fio, roteador, firewall, proxy, Web cache, servidor, estação de trabalho, impressora. Conceitos básicos de TCP/IP: endereçamento, roteamento, encaminhamento de pacotes, NAT, resolução de nomes (DNS), ferramentas ARP, PING, TRACEROUTE e TELNET, protocolos UDP e TCP, HTTP; Configurando conectividade IP; Implementando alocação automática de endereços IP; Visão geral de resolução de nomes (DNS); Diagnosticando problemas de rede; Visão geral de rede wireless; Configurando redes wireless; Determinando a melhor configuração para rede wireless; Diagnóstico de problemas de redes wireless; Visão geral de domínio Windows com Active Directory; Configurando estação de trabalho no domínio Windows; Visão geral do gerenciamento da segurança; Configurando UAC; Configurando Windows Firewall; Configurando a segurança do Internet Explorer 8; Configurando o Microsoft Security Essentials; Manutenção da confiabilidade. 2.4.3. NOÇÕES DE ESTRUTURA DE DADOS: Análise de sistemas, princípios da orientação a objetos, classes, objetos, encapsulamento, herança, agregação e composição, modelagem orientada a objetos, diagramas UML.